



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

ATO Nº 133/2019/DER-GECON

Porto Velho, 01 de Agosto de 2019.

Processo Administrativo: 0009.070.108/2018-17
Convênio n.º 087/18/PJ/DER

Prefeitura Municipal de **Vale do Anari - RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo com ressalvas** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **087/18/PJ/DER** que tem por objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nas estradas a seguir: 1) LinhaC-62LE-Trecho:RO-133/C-62Km 17,4-Extensão: 17.400m; 2) Trav. C-70/MP-04 - Trecho: C-70 / MP-04 - Extensão:6.160 m; • 3) LinhaMP-10-Trecho: MA-04/Final LinhaMP-10 Km 4,4-Extensão: 4.460 m; 4) Linha MP-08 - Trecho: RO-133 / Final Linha MA-08 Km 4,3 - Extensão: 4.300 m; 5) Linha MP-06 —Trecho: RO-133 / Final Linha MA-06 Km 3,4 - Extensão: 3.420 m; 6) Linha PA-08~Trecho: PA-07 /Limite V. Anari-MDOKm 1,7 - Extensão: 1.727 m; 7) Linha PA-14 - Trecho: PA-13 / Final Linha PA-14 Km 5,2 - Extensão: 5.208 metros. Totalizando uma extensão de 42.675,00 metros no município de Vale do Anari - RO

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 01/08/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7128717** e o código CRC **2554B8C7**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.070108/2018-17

SEI nº 7128717